



Diário Eletrônico
Ministério Público do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

Edição n. 3217

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	5
Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de Contratos.....	6
Avisos de Licitações.....	7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	11
-------------	----



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3217

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 3401/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **INCLUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, nas atribuições dos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho de Porto Alegre, na forma que segue (PR.00983.001.348/2021):

Cargo	Atribuições
1.º Promotor de Justiça	Atuação nos expedientes afetos ao Núcleo PROGRAM Bancário de Justiça 4.0 e Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores (1ª a 9ª Varas Cíveis, 1º e 2º Juizados, e 19ª Vara Cível - processos pares), com divisão <i>pro rata</i> .
2.º Promotor de Justiça	Atuação nos expedientes afetos ao Núcleo PROGRAM Bancário de Justiça 4.0 e Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores (10ª a 18ª Varas Cíveis, 1º e 2º Juizados, e 19ª Vara Cível - processos ímpares), com divisão <i>pro rata</i> .

Esta portaria vigorará a contar de 03 de novembro de 2021, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA N. 3403/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 2783/2021, a qual, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, redistribuiu as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, a contar de 29 de setembro de 2021, até ulterior deliberação, para constar que a redistribuição das atribuições é na forma que segue, e não como constou (PGEA.00983.000.795/2021):

Cargo	Atribuições Judiciais	Atribuições Extrajudiciais Criminais
1º Promotor de Justiça	Acervo remanescente (feitos policiais e judiciais distribuídos até 02.09.2021) 1º Juizado da 1ª Vara Criminal (dígito final 5, 7, 9, 01, 11, 21 e 31) Novo Acervo (feitos policiais e judiciais distribuídos a partir de 02.09.2021): 1º Juizado da 1ª Vara Criminal (dígito final 5, 6, 7, 8, 9, 0, 34, 44, 54, 64, 74, 84 e 94)	-Crimes Dolosos Contra a Vida -Controle Externo da Atividade Policial
2º Promotor de Justiça	Acervo remanescente (feitos policiais e judiciais distribuídos até 02.09.2021): 2ª Vara Criminal (dígito final 1, 7, 8, 10, 30, 50, 70 e 90) Novo acervo (feitos policiais e judiciais distribuídos a partir de 02.09.2021): 2ª Vara Criminal (dígito final 1, 3, 5, 7 e 9)	-Crimes do Código Penal -Crimes da Legislação Penal Especial -Crimes de Organizações Criminosas e Lavagem de Dinheiro -Controle Externo da Atividade Policial
3º Promotor de Justiça	Acervo remanescente (feitos policiais e judiciais distribuídos até 02.09.2021): 3ª Vara Criminal (dígito final 2, 4, 8, 23, 43, 63, 83 e 03) Novo acervo (feitos policiais e judiciais distribuídos a partir de 02.09.2021): 3ª Vara Criminal (dígito final 0, 2, 4, 6 e 8)	-Crimes do Código Penal -Crimes da Legislação Penal Especial -Crimes de Organizações Criminosas e Lavagem de Dinheiro -Controle Externo da Atividade Policial



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3217

4º Promotor de Justiça	Acervo remanescente (feitos policiais e judiciais distribuídos até 02.09.2021) 2º Juizado da 1ª Vara Criminal (dígito final 4, 6, 8, 00, 10, 20 e 30) Novo Acervo (feitos policiais e judiciais distribuídos a partir de 02.09.2021): 2º Juizado da 1ª Vara Criminal (dígito final 5, 6, 7, 8, 9, 0, 34, 44, 54, 64, 74, 84 e 94)	-Crimes Dolosos Contra a Vida -Controle Externo da Atividade Policial
6º Promotor de Justiça	Acervo remanescente (feitos policiais e judiciais distribuídos até 02.09.2021): 3ª Vara Criminal (dígito final 1, 7, 9, 13, 33, 53, 73 e 93) Novo acervo (feitos policiais e judiciais distribuídos a partir de 02.09.2021): 3ª Vara Criminal (dígito final 1, 3, 5, 7 e 9)	-Crimes do Código Penal -Crimes da Legislação Penal Especial -Crimes de Organizações Criminosas e Lavagem de Dinheiro -Controle Externo da Atividade Policial
7º Promotor de Justiça	Acervo remanescente (feitos policiais e judiciais distribuídos até 02.09.2021): 2ª Vara Criminal (dígito final 2, 4, 6, 20, 40, 60, 80 e 00) Novo acervo (feitos policiais e judiciais distribuídos a partir de 02.09.2021): 2ª Vara Criminal (dígito final 0, 2, 4, 6 e 8)	-Crimes do Código Penal -Crimes da Legislação Penal Especial -Crimes de Organizações Criminosas e Lavagem de Dinheiro -Controle Externo da Atividade Policial
8º Promotor de Justiça	1ª Vara Regional de Execuções Criminais	-Execução Penal -Controle Externo da Atividade Policial
9º Promotor de Justiça	Acervo remanescente (feitos policiais e judiciais distribuídos até 02.09.2021): 4ª Vara Criminal (dígito final 1, 3, 5 e 9) Novo acervo (feitos policiais e judiciais distribuídos a partir de 02.09.2021): 4ª Vara Criminal (dígito final 1, 3, 5, 7 e 9)	-Crimes do Código Penal -Crimes da Legislação Penal Especial -Crimes de Organizações Criminosas e Lavagem de Dinheiro -Controle Externo da Atividade Policial
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 4	Acervo remanescente (feitos policiais e judiciais distribuídos até 02.09.2021) 1º Juizado da 1ª Vara Criminal (dígito final 3, 41, 51, 61, 71, 81 e 91) 2º Juizado da 1ª Vara Criminal (dígito final 2, 40, 50, 60, 70, 80 e 90) Novo Acervo (feitos policiais e judiciais distribuídos a partir de 02.09.2021): 1º Juizado da 1ª Vara Criminal (dígito final 1, 2, 3, 04, 14 e 24) 2º Juizado da 1ª Vara Criminal (dígito final 1, 2, 3, 04, 14 e 24)	-Crimes Dolosos Contra a Vida -Controle Externo da Atividade Policial
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 19	2ª Vara Regional de Execuções Criminais	-Execução Penal -Controle Externo da Atividade Policial
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 38	Acervo remanescente (feitos policiais e judiciais distribuídos até 02.09.2021): 4ª Vara Criminal (dígito final 0, 4, 6 e 8) Novo acervo (feitos policiais e judiciais distribuídos a partir de 02.09.2021): 4ª Vara Criminal (dígito final 0, 2, 4, 6 e 8)	-Crimes do Código Penal -Crimes da Legislação Penal Especial -Crimes de Organizações Criminosas e Lavagem de Dinheiro -Controle Externo da Atividade Policial
Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 39	5ª Vara Criminal	-Crimes do Código Penal -Crimes da Legislação Penal Especial -Crimes de Organizações Criminosas e Lavagem de Dinheiro -Controle Externo da Atividade Policial

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.
Registre-se e publique-se.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3217

PORTARIA N. 3404/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n. 0969/2020, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível, Criminal e Especializada de Carazinho, na forma que segue (PGEA.00983.002.022/2021 e PR.00983.00166/2020-6):

Cargo	Atribuições
1º Cível	JUDICIAL: 1ª Vara Cível; Juizado Especial Cível; e 2ª Vara Criminal (Violência Doméstica e Familiar). EXTRAJUDICIAL: Defesa do Patrimônio Público; Improbidade Administrativa; Consumidor e Ordem Econômica; Pessoas com Deficiência; Saúde Pública; e Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2º Cível	JUDICIAL: 2ª Vara Cível. EXTRAJUDICIAL: Fundações; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; e Habitação e Ordem Urbanística.
1º Criminal	1ª Vara Criminal; 1ª Vara Criminal (Júri); e 1ª Vara Criminal (Execuções Criminais) (0, 2, 4, 6, 8).
2º Criminal	1ª Vara Criminal (Execuções Criminais) (1, 3, 5, 7, 9); 2ª Vara Criminal; e 2ª Vara Criminal (Juizado Especial Criminal).
Especializado	JUDICIAL: 3ª Vara Cível; e 2ª Vara Criminal (Juizado da Infância e da Juventude). EXTRAJUDICIAL: Criança e Adolescente; Idoso; e Direitos Constitucionais.

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 21 de outubro de 2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA N. 3405/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível, Criminal e Especializada de Carazinho, conforme quadro abaixo (PGEA.00983.002.022/2021 e PR.00983.00166/2020-6):

Cargo	Atribuições
1º Cível	JUDICIAL: 1ª Vara Cível; Juizado Especial Cível; e 2ª Vara Criminal (Violência Doméstica e Familiar). EXTRAJUDICIAL: Defesa do Patrimônio Público; Improbidade Administrativa; Consumidor e Ordem Econômica; Pessoas com Deficiência; Saúde Pública; e Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2º Cível	JUDICIAL: 2ª Vara Cível. EXTRAJUDICIAL: Fundações; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; e Habitação e Ordem Urbanística.
1º Criminal	1ª Vara Criminal; 1ª Vara Criminal (Júri); e 1ª Vara Criminal (Execuções Criminais) (0, 2, 4, 6, 8).
2º Criminal	1ª Vara Criminal (Execuções Criminais) (1, 3, 5, 7, 9); 2ª Vara Criminal; e 1ª Vara Criminal (Juizado Especial Criminal).
Especializado	JUDICIAL: 3ª Vara Cível; e 2ª Vara Criminal (Juizado da Infância e da Juventude). EXTRAJUDICIAL: Criança e Adolescente; Idoso; e Direitos Constitucionais.

Esta portaria será válida no período de 21 de outubro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3217

BOLETIM N. 390/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- o Promotor de Justiça ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JUNIOR, sem ônus para o Estado e com prejuízo de suas funções, para atuar na elaboração da Política de Segurança Cibernética do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Esta Portaria vigorará no período de 16 novembro a 17 de dezembro de 2021 (Port. 3226/2021).

- a Promotora de Justiça CARLA CARRION FRÓS, ID n. 3433161, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação N. 01/2020 que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Estado do Rio Grande do Sul, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, o Comitê Gaúcho Impulsor do Movimento ElesPorElas/HeForShe e Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, visando dar efetividade à "Campanha Máscara Roxa" (PR.00686.00153/2021-2 - Port. 3354/2021).

ALTERAR

- a contar de 16 de novembro de 2021, a Portaria n. 1296/2021, para fazer constar que a designação do Procurador de Justiça RICARDO FELIX HERBSTRIETH, ID n. 1636847, é para exercer a função de Coordenador da Procuradoria da Função Penal Originária (PGEA 00001.000.172/2021 - Port. 3382/2021).

- a contar de 16 de novembro de 2021, a Portaria n. 2279/2015, para fazer constar que a designação do Procurador-Assessor LUIZ FERNANDO CALIL DE FREITAS, ID n. 3426920, é para atuar nos expedientes da Procuradoria de Fundações e da Procuradoria da Função Penal Originária, nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores titulares (PGEA 00001.000.170/2021 - Port. 3407/2021).

- a contar de 16 de novembro de 2021, a Portaria n. 1313/2021, para fazer constar que a designação do Procurador de Fundações RUBEN GIUGNO ABRUZZI, ID n. 3426106, é para atuar nos expedientes da Procuradoria de Recursos e da Procuradoria da Função Penal Originária, nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores titulares (PGEA 00001.000.171/2021 - Port. 3408/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3413/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **indeferimento do Pedido de Reconsideração** apresentado no **Processo Administrativo Disciplinar PR.02450.00004/2021-7 – SIM.02450.000.002/2021**, nos termos da decisão constante no **EVENTO 070** dos referidos autos, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 3414/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 093** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar SIM.02450.000.012/2020 – SPU PR.02450.00023/2020-9**, que julgou **parcialmente procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 10 (dez) dias** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no **inciso II e §1º do artigo 187, c/c os incisos II e III do artigo 189**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por infração aos deveres funcionais contidos nos incisos **III, V, VII e XIII do artigo 177**, bem como por incidência nas proibições contidas nos **incisos XVII e XXIV do artigo 178, afastando-se a incidência** na proibição contida no **inciso XX do artigo 178**, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3217

BOLETIM N. 391/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora AMANDA ECKHARD SEFERIM, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4367014, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, uma vez por semana, no período de 26 de novembro a 17 de dezembro de 2021 (DL.00033.01002/2021-0 - Port. 3370/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 024/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.154/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 057/2021

No dia 04 de novembro de 2021, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	Poltrona com 01 lugar – couro sintético	25 (un)	Bortolini/CPHA.SOS1L	R\$ 1.655,85
2	Sofá com 02 lugares – couro sintético	25 (un)	Bortolini/CPHA.SOS2L	R\$ 2.344,65
3	Sofá com 03 lugares – couro sintético	25 (un)	Bortolini/CPHA.SOS3L	R\$ 2.997,75

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214, SRO 073; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.s 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais n.s 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 024/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.154/2021

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da Ata de Registro de Preço constante do processo em epígrafe o servidor Anderson Clack da Silva e Lemos e, como substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilhos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 001/2020
PROCESSO N. 02405.000.250/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 80/2019

CONTRATADO (A): SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIO LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de detecção, alarme e extinção de incêndio, por 12 (doze) meses, a contar de 15 de janeiro de 2022 e registro da renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito, ficando mantido o valor mensal vigente; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a cláusula décima quinta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral Substituto.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3217

SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 107/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.150/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2021

CONTRATADA: JAIRO ANTÔNIO MALLMANN CONSULTORIA ME; **OBJETO:** aquisição de serviços gráficos abaixo discriminados;

ITEM	DESIGNAÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR
2	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS	5000 un	STARMAX / CINTA PARA PROCESSO	R\$ 0,61

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.050,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420 Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/2009 e n. 11.389/1999, pelas Leis Federais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, pelos Provimentos PGJ n. 47/2005, 33/2008, 54/2002 e pelo Decreto Estadual n. 42.434/2003 (e alterações).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO
PROCEDIMENTO N. 02405.000.150/2021

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe o servidor Christian Broad da Rocha e, como substituto, o servidor Fernando Krueel Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 151/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.214/2020
TOMADA DE PREÇOS N. 25/2020

CONTRATADA: SR CONSTRUÇÃO & LOCAÇÕES EIRELI.; **OBJETO:** crescer e suprimir, relativamente ao objeto contratado, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 103.793,49 (cento e três mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos); Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra por 02 (dois) meses; Prorrogar a vigência contratual por 02 (dois) meses; Acrescer 02 (duas) parcelas ao cronograma físico-financeiro; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Subprojeto 00008; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; SRO 009; **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigos 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, inciso I, alínea "a" e "b" § 1º e II, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 76/2021 (PGEA n. 02459.000.158/2021) **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de envelopes com lacre de segurança, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 15/12/2021, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 16/12/2021, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2021.
MARIANO WESTPHALEN LORENZON,
Pregoeiro.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 40/2021

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.002.026/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Denúncia de liberação de construções irregulares no Município de Silveira Martins. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Silveira Martins.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.879/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consiste em extravasamento de esgoto na Rua Antônio Carlos Lopes, 156 que estaria passando de um terreno para o outro. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Antônio Carlos Lopes, 156.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00933.000.875/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igreja. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27. OBJETO: averiguar o parcelamento clandestino do solo em área de propriedade Elenice Inês Dreher e Ivany Lacy Dreher, imóvel de matrícula 21084 do RI de Igreja, situado na Rua Belmiro Wallauer - fato constatado no ano de 2021. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Belmiro Wallauer, Município de Igreja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00782.000.673/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Abaixo Assinado dos Moradores do Loteamento Moraes - referindo Acordo firmado no IC. 00782.00009/2000: irregularidades na rede elétrica e abastecimento de água no loteamento ou parte dele. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.501/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharina Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar, conforme notícia do ofício n.232 BM Auto de Constatação Ambiental ref. Corsan, extravasamento ocorrido na ETE II, em Xangri-lá, bem como medidas de ordem urbanística e ambiental para contenção e reparação de danos, inclusive em relação a ETE I (Figueirinha) que encontra-se com a LO suspensa.. INVESTIGADO(S): Município de Xangri-Lá, Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.819/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: Acompanhamento de ações de reintegração de posse (processos n. 001/1.15.0144276-8 e 001/1.14.0298754-5 em tramitação no CEJUSC) e regularização fundiária da Ocupação/Loteamento Novo Horizonte, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Ocupação Novo Horizonte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.863/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: CK - Acompanhamento da Ação Civil Pública 001/1120100993 que trata da regularização fundiária da área da Cooperativa Habitacional dos Bombeiros, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: área da Cooperativa Habitacional dos Bombeiros.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.175/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Alagamento da Rua 21 de Abril. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00771.001.053/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Procedimento de origem: 01648.000.028/2020. Denúncia sobre falta de saneamento básico e danos ambientais. INVESTIGADO(S): Município de Farroupilha. LOCAL DO FATO: Farroupilha.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3217

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01752.000.156/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Apurar o funcionamento irregular de casa noturna na Rua Martinho Poeta, n. 3195, Eldorado do Sul. INVESTIGADO(S): Marcelo Campos Soster. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01618.001.441/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauricio Sanhotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Verificar a situação e adotar providências a respeito da segurança do viaduto da Rua Henrique Dias ou Rua Jorge Assum sobre a Avenida Leônidas de Souza em Sapucaia do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Sapucaia do Sul. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.002.007/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental e à ordem urbanística decorrente da ausência de equipamento hidrossanitário nas residências situadas na Travessa Floriano Medina, Vila Elsa, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Clea Loiva Cassemiro do Nascimento, Emir Bastilho Parede, Vera Lucia Santos, Paulo Ricardo Moraes de Siqueira, Elio Osorio Moraes, Mariana Isabel Moraes, Elsi Bruno Petitebert, Plíbio Guedes Oliveira da Costa, Andre Baur Aquere, Joel Daniel Gots, Alex Lopes Evangelista, Claudia Antonia Silva dos Santos, Aldori Silva dos Santos, Aristides Duarte, Mara Rosane Teixeira Farias, Angelita Gonçalves da Silva, Orfilia Martins Gomes, José Bento do Nascimento. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01336.000.200/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Ximena Cardozo Ferreira. OBJETO: Apurar possível dano ambiental e infração à ordem urbanística em razão da implantação de obras em paralelo ao Arroio Sapucaia, em Esteio, em área situada na mancha de inundação do Rio dos Sinos, supostamente sem a confecção dos estudos necessários e adoção de medidas adequadas e eficazes para mitigar o próprio impacto no regime hidrológico da bacia hidrográfica. INVESTIGADO(S): Município de Esteio. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.388/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Tabora. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de Dom Pedrito - Diogo Gomes Tabora. OBJETO: Interdição Escola Municipal Alexandre Vieira - informada pelo corpo de bombeiros. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedrito. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.231/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Averiguar possível inexistência de legislação referente ao plano diretor no Município de Mariana Pimentel/RS. INVESTIGADO(S): Município de Mariana Pimentel. LOCAL DO FATO: Município de Mariana Pimentel/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.001.318/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Recolhimento de fios de telefone e energia elétrica não mais utilizados dos postes do Município de São Martinho da Serra por Empresas de telefonia e energia elétrica. INVESTIGADO(S): Município de São Martinho da Serra, OI S/A, RGE SUL - Unidade Santa Maria - Consultora Mari Lucia Santos, Claro S.A. (Jurídico c/ endereço Poa/RS), Telefônica Brasil Vivo (jurídico c/ endereço Poa). LOCAL DO FATO: São Martinho da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.002.763/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Averiguar possível formação de loteamento irregular na Rua Dr. Gervásio Alves Pereira, no município de Pelotas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Dr. Gervásio Alves Pereira, n. 486, Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.737/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco estrutural e situação de abandono do prédio da antiga Fábrica da Neugebauer, localizado na Av. Cairu, 230, nesta capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Cairu, 230, nesta Capital.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00073/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Loteamento irregular em área de terras na localidade de Santa Bárbara de Ana Rech, denominada como de n. 07 do Núcleo A, integrante da Matr. N. 67.745 do CRI da 2ª Zona de Caxias do Sul. INVESTIGADOS(S): Amg - Empreendimentos Imobiliários Ltda, Cristine Rochele Dalpont Mari, Deoclécio Polidoro, Graciema Maria Albe Mari, Greice Caroline Mari Sonda, Jose Carlos Albe, Orestes Luiz Albe, Rafael Eduardo Mari, Renato Guerra e Sandro Valmor Barbosa LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00058/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3217

Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Loteamento urbano irregular em área do Lote 005 da Quadra 3297, que constitui a matrícula n. 78.542 do CRI da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Partes: Alberto Luiz Slomp (investigado) e Eduardo Luis Slomp (investigado).

Local: Caxias do Sul/RS. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período) (Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos) INVESTIGADOS(S): Alberto Luiz Slomp e Eduardo Luis Slomp LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.000.009/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar obstrução de acesso a pedestres, com cancelas e segurança privada, nos bairros Reserva Bela Vista e Bairro Bela Vista, em Gravataí/RS.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.382/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: apurar a existência de risco de desabamento localizado na Rua Atahualpa Gonçalves Dias, esquina com a Rua Barão do Rio Branco, em Jaguarão, e de afetação ao conjunto tombado em virtude de seu estado de conservação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Atahualpa Gonçalves Dias, esquina com a Rua Barão do Rio Branco, em Jaguarão/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.120/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Parcelamento Irregular de solo - Zona Rural - Pl. 00911.00005/2018. INVESTIGADO(S): José Gainete da Rosa. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.679/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em eventual inexistência de PPCI no imóvel localizado na Av. Independência, 50 - Centro, nesta capital. INVESTIGADO(S): Síndico do Condomínio Av. Independência, 50 - Sr. Marcelo Filippin. LOCAL DO FATO: Av. Independência, 50 - Centro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.002.693/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: acompanhar o andamento da ACP 9007838-46.2018.8.21.0001 que trata de obras de drenagem na Rua Gomes de Freitas, Bairro Jardim Itu-Sabará, nesta capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Gomes de Freitas, Bairro Jardim Itu-Sabará.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.686/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar parcelamento ilegal/clandestino de solo de responsabilidade de Olívio Pozzebom e Dulce Maria Uberti Pozzebom, situado em área urbana do Município de Gramado Xavier. INVESTIGADO(S): Olívio Pozzebom, Dulce Maria Uberti Pozzebom. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.073/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dorani Borges Medeiros, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Acompanhar a transferência de local da Biblioteca Municipal de Boa Vista do INCRA, bem como a implementação de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI na nova edificação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Boa Vista do INCRA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.868/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: acompanhar a atuação do Município de Porto Alegre na adoção de medidas para a regularização legal, fundiária e urbanística (REURB) da Vila Castelo Pedroso. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Vila Castelo Pedroso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.881/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar eventual irregularidade no Projeto Urbanístico do Loteamento Berté. INVESTIGADO(S): Município de Lajeado (Prefeito 2021-2024 Marcelo Caumo). LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.294/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Informações recebidas da Promotoria de Justiça



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3217

Cível de São Borja acerca da vistoria realizada no quartel do Corpo de Bombeiros de São Borja/RS, dando conta de possíveis deficiências na estrutura do local. INVESTIGADO(S): Corpo de Bombeiros de São Borja, Município de São Borja. LOCAL DO FATO: São Borja.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Dezembro de 2021.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 54/2021

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2021, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma: **ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** 00711.000.367/2020, 00726.000.635/2020,

00729.000.784/2020, 00740.000.005/2021, 00740.000.557/2021, 00740.007.679/2020, 00740.008.531/2020, 00740.008.601/2020, 00748.000.115/2020, 00748.000.590/2020, 00748.003.260/2021, 00755.000.097/2020, 00755.000.724/2021, 00755.001.024/2019, 00755.002.661/2021, 00763.001.263/2021, 00763.001.323/2021, 00769.001.669/2021, 00770.000.030/2021, 00775.001.107/2020, 00784.003.589/2020, 00794.002.095/2020, 00794.002.110/2020, 00794.002.300/2020, 00795.000.683/2020, 00801.000.722/2021, 00802.000.458/2021, 00803.000.311/2021, 00814.000.251/2020, 00814.001.475/2021, 00815.001.098/2021, 00820.000.283/2020, 00820.002.053/2021, 00824.000.163/2021, 00832.000.499/2020, 00832.000.510/2020, 00832.000.859/2021, 00832.000.861/2021, 00832.000.956/2021, 00832.001.450/2020, 00832.002.155/2021, 00832.002.157/2021, 00832.002.158/2021, 00832.002.240/2020, 00832.002.602/2020, 00832.003.066/2019, 00852.002.152/2020, 00861.000.193/2019, 00861.002.464/2020, 00861.003.035/2020, 00864.001.239/2020, 00865.002.329/2020, 00878.000.853/2020, 00881.000.447/2021, 00881.001.082/2020, 00881.001.336/2020, 00882.000.922/2021, 00890.000.482/2021, 00891.000.723/2021, 00891.001.273/2020, 00905.000.126/2021, 00909.000.134/2020, 00912.000.227/2021, 00914.003.805/2021, 00924.000.495/2020, 00930.000.510/2021, 00930.001.400/2021, 00931.000.702/2021, 00931.001.860/2019, 00931.004.140/2021, 00931.004.503/2020, 00935.000.260/2020, 00936.000.056/2020, 00943.000.717/2020, 00947.000.086/2021, 00950.000.213/2021, 00951.000.027/2019, 00963.000.445/2020, 01128.000.788/2021, 01128.000.989/2021, 01128.001.589/2020, 01128.001.724/2020, 01132.000.716/2021, 01134.000.693/2021, 01136.001.062/2021, 01138.000.026/2021, 01138.000.042/2021, 01138.000.133/2021, 01138.000.158/2021, 01138.000.755/2020, 01413.000.036/2020, 01413.000.094/2021, 01413.000.573/2020, 01413.000.584/2020, 01413.000.845/2021, 01413.000.888/2021, 01413.000.961/2020, 01413.001.129/2019, 01413.001.621/2020, 01445.000.442/2020, 01447.000.051/2020, 01447.000.090/2021, 01500.000.077/2020, 01506.000.535/2020, 01506.000.736/2020, 01518.000.130/2021, 01518.000.465/2019, 01524.000.211/2020, 01526.000.003/2020, 01530.000.706/2020, 01536.001.675/2020, 01538.000.705/2021, 01548.000.383/2019, 01589.000.696/2021, 01591.000.504/2020, 01593.000.360/2021, 01593.000.762/2020, 01597.000.001/2021, 01602.000.361/2020, 01602.000.386/2019, 01610.000.198/2021, 01610.000.400/2019, 01616.000.343/2020, 01618.001.795/2020, 01618.002.275/2020, 01618.002.539/2019, 01623.000.915/2019, 01623.000.975/2018, 01625.000.128/2018, 01625.000.759/2019, 01625.001.081/2021, 01633.000.444/2021, 01650.000.733/2017, 01652.000.672/2021, 01654.000.411/2020, 01656.000.424/2018, 01656.001.924/2020, 01656.001.930/2020, 01656.002.127/2020, 01690.000.241/2017, 01708.001.161/2020, 01714.000.259/2019, 01732.000.201/2018, 01734.000.309/2021, 01734.000.334/2020, 01738.000.028/2016, 01740.000.136/2020, 01748.000.063/2020, 01748.000.065/2021, 01748.000.138/2018, 01748.000.425/2020, 01764.000.036/2021, 01766.000.424/2021, 01776.000.019/2021, 01798.000.305/2019, 01802.001.295/2020, 01810.000.554/2019, 01810.000.769/2018, 01826.000.231/2018, 01868.000.507/2020, 01870.000.238/2020, 01870.000.279/2020, 01874.000.090/2021, 01874.000.606/2018, 01880.000.076/2016, 01880.000.194/2019, 01880.000.206/2017, 01880.000.978/2018, 01886.000.028/2020, 01890.000.207/2020, 01892.000.288/2019, 01894.000.554/2020, 01896.000.622/2018, 01898.000.547/2019, 01900.000.098/2021, 01906.000.348/2018, 01908.000.142/2020, 01912.000.404/2020, 01912.000.425/2020, 01912.000.434/2020, 01912.001.150/2019, 01918.000.143/2019, 02378.000.594/2019, 02378.000.694/2019, 02378.001.610/2021, IC.00718.00026/2019, IC.00723.00034/2017, IC.00739.00147/2007, IC.00740.00036/2018, IC.00745.00003/2016, IC.00746.00028/2015, IC.00751.00006/2012, IC.00751.00020/2015, IC.00751.00024/2015, IC.00751.00029/2015, IC.00751.00031/2015, IC.00751.00051/2016, IC.00754.00018/2014, IC.00771.00012/2017, IC.00778.00005/2013, IC.00783.00018/2018, IC.00783.00104/2018, IC.00792.00011/2013, IC.00800.00013/2014, IC.00814.00030/2016, IC.00818.00008/2016, IC.00818.00021/2006, IC.00818.00039/2011, IC.00818.00042/2011, IC.00818.00043/2011, IC.00818.00060/2011, IC.00818.00067/2011, IC.00818.00069/2011, IC.00820.00082/2016, IC.00824.00070/2019, IC.00824.00084/2019, IC.00829.00202/2008, IC.00833.00006/2006, IC.00856.00028/2015, IC.00864.00068/2011, IC.00864.00087/2011, IC.00865.00021/2018, IC.00865.00035/2016, IC.00875.00016/2014, IC.00875.00024/2000, IC.00875.00040/2006, IC.00875.00058/2008, IC.00881.00003/2016, IC.00881.00061/2005, IC.00889.00070/2014, IC.00906.00005/2015, IC.00906.00025/2015, IC.00915.00164/2016,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3217

IC.00930.00042/2016, IC.00931.00024/2015, IC.00931.00052/2011, IC.00935.00052/2017, IC.00946.00014/2013,
IC.01128.00119/2013, IC.01138.00014/2018, IC.01138.00027/2015, IC.01223.00006/2015.

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS: 00802.001.412/2020, 00914.003.124/2020, 01760.000.043/2020.
ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO: 01538.000.858/2019.

ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS: 01176.000.173/2020, 01786.000.328/2021.

RETIRADO DE PAUTA: IC.00894.00002/2016.

DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADA: 00852.000.042/2019.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS: 00716.000.328/2021, 01920.000.884/2021.

NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO: 01746.000.231/2021.

NOTÍCIA DE FATO - JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA: 01218.000.015/2021.

NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO: 01920.000.859/2021.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.